

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR

ATA Nº 002/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO

REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às nove horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu, Estado do Ceará – PREVCAR, com a seguinte pauta: **Planejamento Estratégico – 2025; Certificação Profissional.** Estiveram presentes os conselheiros: Rosa Neuma dos Santos, José Isac Araújo Silva, Célio de Mendonça Clemente, Izabel Cristina Almeida de Freitas e Gisele Lopes da Costa. Ausente a conselheira Maria Lima Alves Moraes, a qual apresentou atestado médico justificando sua ausência. Além dos conselheiros, estiveram presente o Diretor Presidente do PREVCAR, Deusemar Pereira Vanderlei e o Diretor Jurídico e membro do comitê de investimentos, Pedro Rossini Borges Aquino. Iniciada a reunião o Sr. Deusemar Vanderlei agradeceu a presença de todos fazendo assim a leitura da convocação conforme pauta já mencionada. Continuou fazendo a apresentação do Planejamento Estratégico do PREVCAR do ano de 2025, informando que o mesmo tem por finalidade demonstrar as ações que serão executadas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE - PREVCAR no decorrer do ano de 2025, sendo considerado a importância do aprimoramento da gestão do RPPS e a sustentabilidade do sistema previdenciário, bem como a necessidade de atender às exigências aos órgãos fiscalizadores, dando assim transparência aos segurados do PREVCAR e sociedade em geral, como também apresentar junto aos servidores ativos e inativos e demais segmentos um planejamento que servirá como norte para assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros e a sustentabilidade do sistema de previdência pública. Foram sugeridas inclusões e alterações pelos conselheiros José Isac e Célio de Mendonça, sendo aprovadas por unanimidade as seguintes inclusões: “Negociar junto ao Ente um Plano de Amortização dos Parcelamentos Existentes; Negociar com o Ente o

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE PREVCAR

pagamento das contribuições patronais para que seja efetuado em dias; Curso específico para os servidores do PREVCAR, Conselheiros, e os segurados ativos e inativos”. Foi sugerido, ainda, a inclusão da seguinte ação “Suspender a realização de eventuais parcelamentos até que a Câmara Municipal aprove lei revogando a Lei Nº 675/2017, inclusive, prevendo estudo atuarial e de viabilidade de eventuais parcelamentos, bem como, previsão de aprovação de eventual parcelamento pelo legislativo”, o que não foi aprovado pelo conselho deliberativo, onde os conselheiros José Isac e Celio de Mendonça votaram pela aprovação e os conselheiros Rosa Neuma, Izabel Cristina e Gisele votaram pela desaprovação. Deusemar continuou falando da importância dos conselheiros que ainda não possuem a Certificação Profissional, onde os mesmos deverão se organizar para estudar e realizar a prova, garantindo assim a qualidade da gestão previdenciária. Após deliberações o planejamento estratégico – 2025 foi aprovado e segue em anexo a esta ata com as suas devidas alterações. Nada mais a tratar, eu, Izabel Cristina Almeida de Freitas lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Izabel Cristina Almeida de Freitas.

Rosa Neuma dos Santos

Celso de Mendonça e Almeida

José Isac Araújo Silva

Gisele Lopes da Costa

Deusemar Pereira Vanderli

Deusemar Pereira Vanderli